**Resolução nº014,** 20 de junho de 2024.

***Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Cultura e Desporto e altera a alínea "a)", do inciso IV, do art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que normatiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, e dá outras providências.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,** no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A alínea "a)", do inciso IV, do art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 76 (...);

IV – (...)

a) projetos referentes à educação e ensino;

**Art. 2º**. O art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a constar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 76. (...)

(...)

VIII – Comissão de Cultura e Desporto:

a) projetos sobre cultura, arte, patrimônio cultural e desporto.

(...)

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de junho de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**
Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**
Vereadora/2ª Secretária

da Unidade: 01.001.01.031.001.2801, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 101; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21 e nas demais normas federais aplicáveis. Parnamirim/RN, 18 de junho de 2024. Wolney Freitas de Azevedo França – Presidente.

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº014,** 20 de junho de 2024.

***Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Cultura e Desporto e altera a alínea "a)", do inciso IV, do art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que normatiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, e dá outras providências.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,** no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A alínea "a)", do inciso IV, do art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 76 (...);

IV – (...)

a. projetos referentes à educação e ensino;

**Art. 2º.** O art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a constar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 76. (...)

(...)

VIII – Comissão de Cultura e Desporto:

a. projetos sobre cultura, arte, patrimônio cultural e desporto.

(...)

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de junho de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**
Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**
Vereadora/2ª Secretária

**EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal — Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita — Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil — Rodolfo Albuquerque Cruz

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br